



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4978/**MAP** – 2 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1193/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício 2644 de 1 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



Gabinete do Ministro

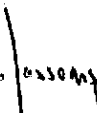
GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	4613
Processo N.º	02/07/2009

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

ASSUNTO: Resposta a pergunta nº 1193/X/(4.ª) do Senhor Deputado Agostinho Lopes (PCP)

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação:

- De acordo com a informação recolhida junto dos serviços competentes deste Ministério, foram desenvolvidas as averiguações necessárias para esclarecimento das questões suscitadas na pergunta referenciada em assunto.
- Na sequência de notícias que davam conta do encerramento da empresa textil designada de "Carfer", e apesar de não ter havido qualquer pedido de intervenção, por parte dos trabalhadores ou de qualquer organismo sindical, não deixou a ACT de proceder às averiguações junto da empresa, no sentido de ser clarificada a situação laboral e o cumprimento das disposições legais.
- Apurou-se que um responsável da empresa informou, em plenário, a todos os trabalhadores, a dispensa de se apresentarem no seu posto de trabalho a partir do dia 9 de Fevereiro, e por tempo indeterminado, por motivo de apresentação em tribunal do processo de insolvência. Esta informação foi posteriormente disponibilizada por escrito aos trabalhadores através de comunicação interna. Não está constituída qualquer estrutura representativa dos trabalhadores na empresa.
- Nessa data, deu entrada no Tribunal Judicial de Esposende processo de insolvência da empresa.
- Assim, informa-se que, no que respeita à situação denunciada, relativa ao encerramento da empresa, a actuação dos serviços tem sido consequente.
- O processo segue agora os seus trâmites junto das entidades judiciais competentes.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)